

**PORTARIA Nº 020/2026**

SÚMULA: Concede férias regulamentares aos Servidores Municipais.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Alexandre de Sousa Profeta, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1647/2025 de 30 de julho de 2025.


RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos seguintes servidores:

MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO	PERÍODO DE GOZO
536	RODOLFO DE SOUZA MIRANDA	01/03/2026 à 30/03/2026
37	TEREZINHA CINTRA RIBEIRO	02/03/2026 à 31/03/2026
609	DEIVID DA SILVA	02/03/2026 à 31/03/2026
406	ADRIANA ANDREOTTI BORGES	09/03/2026 à 23/03/2026
215	LEONICE RAMOS POLI	18/03/2026 à 01/04/2026
290	MARCIO CIONE RISSARDO	24/03/2026 à 02/04/2026
744	ELAINE CAFACCIO DE LIMA	23/03/2026 à 06/04/2026
661	THIAGO DAVID AMARAL CIPRIANO	13/03/2026 à 11/04/2026
209	CRISTIANE REGINA DA FONSECA	23/03/2026 à 21/04/2026
728	ADRIANE GOMES RIBEIRO	24/03/2026 à 22/04/2026
720	ROMULO FELIPE PEREIRA DA SILVA	08/04/2026 à 07/05/2026
454	GREISON MARCELO DONAIRE	13/04/2026 à 12/05/2026

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicada imediatamente no órgão oficial de imprensa do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 23 DE MARÇO DE 2026.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699.**
 23/03/2026 14:08

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal